



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA 2.522ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a segunda milésima quingentésima vigésima segunda reunião plenária ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região, nas dependências da Subsele Metropolitana, situada à Rua Arruda Alvim, nº 89, Jardim América – São Paulo/SP, conforme convocação expressa no Memorando-Circular nº 191/2025/06-SEC/06-DIRET. Estiveram presentes 23 (vinte e três) conselheiros e conselheiras, sendo estes efetivos e suplentes, a seguir indicados: Carolina Zandavalli Steinacker, Cecília Francini Cabral de Vasconcellos, Fabiana Macena Luiz, Fausto Martins Geantomasse, Flávia Roberta Eugênio, Gabriel Basilio Barbosa Costa, Genildo Gomes de Sousa, Hélio Roberto Braunstein, Janaina Cristina Barea, João Paulo da Silva Reis, Lucas Petronilho Negrão da Silva, Luisa Thomazini de Freitas, Luke Ribeiro Mazzei França Barros, Marília Capponi, Marinaldo Fernando de Souza, Natali de Souza Nascimento, Paula Andréia de Carvalho Jonas, Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa, Rita Isabel Pereira Alves, Shirley Aparecida Rocha Menezes, Tayná Alencar Berti de Souza, Valéria Campinas Braunstein e Victória Soares Vidal. **ORDEM DO DIA: I) VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – 1.1) Justificativas de Ausência** – Apresentaram-se as justificativas de ausência das conselheiras efetivas Cláudia Cristina Lofrano e Débora Nascimento Santos, por motivos profissionais e pessoais, bem como das conselheiras e dos conselheiros suplentes: Beatris Guarita Dotta e Bruna Pessenda, por motivos pessoais; Ivani Teixeira Mendes, por motivo de viagem; e Luiz Fernando Rodrigues Novais e Patricia Unger Raphael Bataglia, igualmente por motivos pessoais. **Encaminhamento:** As justificativas de ausência foram aceitas pelo Plenário. **II) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** - Apresentam-se ao Plenário os processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física – 263 (duzentos sessenta e três) registros de inscrições; 100 (cem) reativações; 17 (dezessete) inscrições secundárias; 29 (vinte e nove) transferências de inscrição de outro Regional para o CRP SP; 23 (vinte e três) transferências do CRP SP para outro Regional, e 38 (trinta e oito) cancelamentos. Pessoa Jurídica – 195 (cento e noventa e cinco) inscrições de pessoa jurídica, 01 (uma) inscrição indeferida e 05 (cinco) cancelamentos. Totalizaram-se 671 (seiscentos e setenta e um) processos analisados, conforme o Memorando Administrativo nº 10071/2025/06-COATE/06-GRI/06-DIRET / 570600389.000045/2025-91. **III) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE PSICÓLOGA ESPECIALISTA - CARPE** – Foram informados ao Plenário os processos de registro de psicólogas e psicólogos especialistas recebidos no período, de acordo com os Memorandos Administrativos nº 10069 e nº 10077/2025/06-COATE/06-GRI/06-DIRET /

570600389.000175/2025-24. O relatório contempla 73 processos, dos quais 38 foram deferidos e 35 indeferidos. **3.1) Deferimentos.** Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram deferidos 01 (um) processo na área Organizacional e do Trabalho; 13 (treze) processos na área Tráfego; 01 (um) na área Jurídica; 02 (dois) na área Clínica; 02 (dois) na área Hospitalar; 01 (um) na área Social e 07 (sete) na área Neuropsicologia. Na Modalidade Concurso foram deferidos 04 (quatro) processos na área Escolar / Educacional; 02 (dois) na área Esporte; 01 (um) na área Clínica; 01 (um) na área Hospitalar; 01 (um) na área Social e 01 (um) na área Saúde. Na Modalidade Residência Multiprofissional, foi deferido 01 (um) processo na área Saúde. **3.2) Indeferidos** – Apresentam-se os processos e, em seu voto a CARPE manifesta-se por conhecer e negar provimento aos pedidos de registro de Psicóloga/o Especialista a ALINE DA SILVA CORDEIRO (CRP 06/197519), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 43396/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; ALVARO PEREIRA PORTO (CRP 06/193790), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 42892/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; AMANDA BAPTISTA DE CARVALHO (CRP 06/167975), Especialidade CLÍNICA, Protocolo nº 44370/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; ANA PAULA DA SILVA MELO (CRP 06/133933), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 43948/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional na modalidade laboral autônoma correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; CAMILA CAETANO CORREA (CRP 06/169165), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 40841/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; CELMA ALVES DE GOES (CRP 06/115579), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 39733/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; DAYANY VIANA DOS SANTOS DA SILVA (CRP 06/128779), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 42815/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; DENISE FERAREZZI DAMASIO (CRP 06/82840), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 44864/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; ED CARLOS CORREA DE FARIA (CRP 06/109996), Especialidade SAÚDE, Protocolo nº 44876/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o conhecimento teórico-metodológico e o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida, nos termos do Art. 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; EMERSON RIBEIRO SOARES (CRP 06/221980), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 35204/2025, por não atender as prerrogativas estabelecidas no artigo 3º da Resolução CFP nº 023/2022; ÉRICA PRISCILA RIBEIRO DA COSTA SANTOS (CRP 06/74190), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 113966/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; FELIPE LUIS MELO DE SOUZA (CRP 06/145929), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº

38727/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; GABRIELA SILVEIRA DE ALMEIDA (CRP 06/178382), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 43556/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o conhecimento teórico-metodológico e o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º e 10 da Resolução CFP nº 023/2022; GEOCONDA APARECIDA GARIBALDI ESTIGARRIBIA (CRP 06/223702), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 48740/2025, por não atender as prerrogativas estabelecidas no artigo 3º da Resolução CFP nº 023/2022; HELOISA HELENA GONÇALVES BOVOLIN (CRP 06/139859), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 44885/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; IDARIO PASCOAL FILHO (CRP 06/183291), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 40261/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; IDARIO PASCOAL FILHO (CRP 06/183291), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 40250/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; IZETE DA SILVA DIAS (CRP 06/177426), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 35556/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; JOCENILSON PEDROSO DE OLIVEIRA (CRP 06/150034), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 42917/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; KELLY CRISTINA GOMES LEITE (CRP 06/149716), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 40119/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; LESLIE DE OLIVEIRA (CRP 06/133801), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 103142/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; LILIAN DA SILVA PALERMO (CRP 06/163406), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 44565/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; MARIA FABRICIA ROCHA (CRP 06/196286), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 106361/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; MARIA HOSANA ANDRADE DOS SANTOS (CRP 06/141917), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 43990/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; MATHEUS ROMIO GUIMARÃES CINTRA (CRP 06/150652), Especialidade HOSPITALAR, Protocolo nº 40006/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; MILENA LUIZ ADRIAN DOS SANTOS (CRP 06/187822), Especialidade CLÍNICA, Protocolo nº 41204/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos

do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; NATALIA ALVES DE MORAES (CRP 06/203770), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 47581/2025, por não atender as prerrogativas estabelecidas no artigo 3º da Resolução CFP nº 023/2022; NATÁLIA GIUBILEI BRAGHINI (CRP 06/193227), Especialidade CLÍNICA, Protocolo nº 41179/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; PATRICK DE SOUZA REZENDE (CRP 06/139804), Especialidade AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, Protocolo nº 104937/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022; ROSANA MARQUES SANTOS (CRP 06/191827), Especialidade HOSPITALAR, Protocolo nº 40146/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; ROSANA MARQUES SANTOS (CRP 06/191827), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 40147/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; SARA PEIXOTO GMEINER GONÇALVES (CRP 06/173713), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 43509/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; THIAGO RODRIGO DA SILVA ANGELO (CRP 06/154678), Especialidade SOCIAL, Protocolo nº 41669/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; VÁLERIA CRISTINA MORO COSTA (CRP 06/36152), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 44929/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; VINICIUS THIAGO DOS SANTOS (CRP 06/145319), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 99684/2025, pelo fato de a/o psicóloga/o não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos dos Artigos 7º e 9º da Resolução CFP nº 023/2022. **Encaminhamento:** As/os conselheiras/os do XVIII Plenário do CRP SP, por unanimidade de votos, acompanham os votos da CARPE SP, indeferindo o provimento dos pedidos de registro de Psicóloga/o Especialista das/os profissionais acima mencionadas/os.

IV) REPRESENTAÇÕES EM ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES E RECOMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES - 4.1) Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual – CADS (Bauru)

– A Subsede Bauru indica Gleyce Kelly Teodoro Ronque (CRP 06/167196) como representante titular do CRP SP no CADS e Letícia Lozan (CRP 06/132377) como representante suplente. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões de representantes, conforme indicação da Subsede. **4.2) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Campinas)**

– A Subsede Campinas indica Juliana dos Santos Corbertt (CRP 06/68596) para reeleição como representante do CRP SP no referido Conselho Municipal. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão da representante, conforme indicação da Subsede. **4.3) Conselho Municipal do Esporte de Ribeirão Preto**

– A Subsede Ribeirão Preto indica, como representantes do CRP SP, os psicólogos Dario Henrique Teofilo Schezzi (CRP 06/69246), como titular, e Yan Lázaro Santos (CRP 06/182841), como suplente. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões de representantes, conforme indicação da Subsede. **4.4) Conselho Municipal de Álcool e Drogas (Ribeirão Preto)**

– A Subsede Ribeirão Preto indica as psicólogas Isadora

Bettarello (CRP 06/125124), como titular, e Maria Carolina Vitalino Pinto Ferraz Cabau (CRP 06/110639), como suplente, para representação do CRP SP no referido Conselho Municipal.

Encaminhamento: A Plenária homologa a proposta da Subsede. **4.5) Conselho Municipal da Criança e Adolescente (Ribeirão Preto)** – A Subsede Ribeirão Preto propõe que os psicólogos

Dario Henrique Teofilo Schezzi (CRP 06/69246) e Gustavo Pimenta Murayama (CRP 06/156210) sejam nomeados, respectivamente, como titular e como suplente, para representarem o CRP SP no supracitado Conselho Municipal. **Encaminhamento:** A propositura foi sancionada pelo Plenário.

4.6) Conselho Municipal de Pitangueras (Ribeirão Preto) – A Subsede Ribeirão Preto indica, na condição de representante do CRP-SP, o psicólogo Aguiener Willian Rodrigues (CRP 06/136149) como titular. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão do representante, conforme indicação da Subsede. **V) COMISSÃO DE ÉTICA - 5.1) Recomposição da Comissão de Ética nos territórios.**

A conselheira Paula Andréia de Carvalho Jonas informou sobre a realização do encontro de boas-vindas com as colaboradoras da COE, bem como sobre alguns nomes de integrantes que já compunham a equipe. Estiveram presentes, também, psicólogas técnicas e estagiárias. Comunicou que todo o processo está sendo reorganizado. Na sexta-feira, 07/11, ocorrerá um novo encontro. Registrou, ainda, a regularização das assinaturas de documentos que estavam pendentes. Ressaltou que existem 301 processos, cujo tempo médio de resposta é de aproximadamente sete anos. Acrescentou que a/o psicóloga/o investigada/o aguarda todo esse período para a conclusão. Informou que está em andamento um projeto-piloto que, caso seja bem-sucedido, reduzirá o prazo para dois anos. Explicou que, quando há representação ética, a/o especialista técnico-psicóloga/o realiza a avaliação inicial e a estagiária elabora um resumo. Em seguida, a/o especialista técnico-psicóloga/o analisa o material e o encaminha à conselheira, que o devolve para prosseguimento e remessa à parecerista. Após a emissão do parecer, o processo é submetido à plenária, posteriormente às oitivas, retornando novamente à plenária e, ao final, à plenária de julgamento. No novo modelo, está prevista a atuação de um trio composto pela presidência - pessoa mais experiente - e por duas integrantes (psicólogas inscritas conforme critérios do Código de Processamento Disciplinar), que será responsável pela condução integral do processo de representação ética até sua conclusão. Cada trio ficará incumbido de analisar dez processos. As conselheiras Paula Jonas e Cláudia Lofrano estão conduzindo as oitivas de processos represados, com o objetivo de evitar a prescrição. Registra-se que, somente no mês de outubro, foram recebidas 60 representações éticas na região metropolitana. Ao todo, há 301 processos a serem analisados, cinco oitivas realizadas e nenhuma aplicação de penalidade até o momento, considerando apenas a região metropolitana. **Considerações da Plenária: 1)**

Consulta-se se o trio definirá a relatora de cada processo. A conselheira Paula elucidou que sim, sendo que a/o especialista técnico-psicóloga/o prestará assistência continuamente, em conjunto com as conselheiras. Ressalta-se que a/o presidente do trio será a pessoa mais experiente. **2)** Registra-se que a autorização de reuniões da Comissão de Ética, por exemplo com a participação de seis pessoas, deve ser realizada no SISPAD. A conselheira Cláudia buscará organizar a padronização considerando a quantidade de processos éticos sob responsabilidade de cada participante da reunião, o que facilitaria a anuência da diretoria em relação aos pedidos inseridos no sistema. Destaca-se a importância de manter a lista de presença, contendo datas, o que também contribui para a apreciação e validação da diretoria, observando-se o princípio da economicidade. **3)** Ressalta-se que as reuniões de pareceres têm como objetivo principal reduzir gastos. Informa-se

que não há Código de Processamento Disciplinar impresso e que já existe um padrão estabelecido para a gravação das reuniões. Destaca-se, ainda, a realização de oitivas nesta semana e a importância da atuação do setor jurídico no tratamento das questões legais envolvidas. **4)** O Dr. Ronaldo, gerente jurídico do CRP SP, informa que, com base nos dados históricos do CRP SP, das 60 representações éticas, 40 deverão se tornar processos éticos, enquanto 20 (1/3) serão arquivadas por ausência de materialidade. Dessa forma, haverá um número significativo de processos a serem submetidos ao julgamento do plenário. O setor jurídico coloca-se à disposição para que os julgamentos ocorram da forma mais célere possível, garantindo que, em caso de recursos ao CFP, não haja reformulação das decisões do CRP SP, bem como evitando questionamentos dessas decisões no âmbito judicial. **5)** As conselheiras Paula e Cláudia compartilham a preocupação apresentada pelo Dr. Ronaldo quanto aos arquivamentos e aos julgamentos a serem realizados pelo plenário. **6)** Sugere-se aprimorar o momento de recebimento das representações éticas, adotando critérios de seletividade e triagem, incluindo, quando apropriado, orientação, encaminhamento para mediação ou outras medidas preliminares. **7)** A conselheira Paula explica que está sendo formado um núcleo de mediadores destinado a elucidar às pessoas o conceito e a finalidade da mediação, além de informar as partes sobre a importância desse procedimento para incentivar sua participação no CRP SP. **8)** A conselheira presidenta de COF Marília Capponi comentou, durante reunião na COF, sobre o tema da mediação. Ela explicou que, ao receber requerimentos de ofício ou denúncias, a COF realiza um trabalho minucioso de análise das situações, de modo que, ao chegarem à COE, estas já tenham sido previamente examinadas. Destacou-se a importância da troca de informações entre COF e COE para o adequado andamento dos processos. Nesse sentido, foi proposta a criação de um GT envolvendo a COE e a COF. **9)** Sobre a organização dos dados, sugere-se a criação de uma página no CRP SP, semelhante à do TSE, para sistematizar melhor as informações da COE e da COF, proporcionando maior visibilidade no Portal da Transparência do CRP SP. Esse investimento será avaliado. **Encaminhamentos:** **1.)** O plenário aprovou a proposta de criação de um GT envolvendo a COE e a COF. **2.)** Será avaliado o investimento do CRP SP para a criação de uma página, com o objetivo de sistematizar as informações da COE e da COF, proporcionando maior visibilidade no Portal da Transparência do CRP SP. **5.2) Organização de encontros com os quintos anos de Psicologia nos territórios.** Iniciou-se a organização de encontros com os estudantes do quinto ano de Psicologia nos territórios, sendo informado que tais encontros já estão ocorrendo em algumas subsedes. **5.3) CAMCOE – possibilidade de mediação presencial e de pagamento de ajudas de custo on-line.** A Diretoria informa que, no momento, não é possível efetuar o pagamento, uma vez que ainda não existe normativa que o regulamente. **5.4) Recomposição da COE – 5.4.1) Subsede Alto Tietê –** Propõe-se a inclusão de Júlia Barbeito Marpica (CRP 06/187774) e Marina Marcelino Santos (CRP 06/187793) como membras da COE, atuando na Subsede. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **5.4.2) Subsede Assis –** Proposta a inclusão de Danielle Abdel Massih Pio (CRP 06/59218) como membra da COE na Subsede. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **5.4.3) Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira –** Proposta a exclusão de Fernanda Rizzi Bitondi (CRP 06/78768) como membra da COE na Subsede. **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **5.4.4) Subsede Grande ABC –** Propõe-se a inclusão de Aparecida Maria dos Santos (CRP 06/68723) e Suzana de Mello Contieri (CRP 06/61787) como membras da COE, atuando na Subsede. **Encaminhamento:**

Aprovadas as inclusões propostas. 5.4.5) Subsede Metropolitana – Propõe-se a inclusão de Viviane Suzano Martinhão (CRP 06/107410) como membra para atuação na CI da Subsede, bem como de Tamy Beatriz da Silva Picolo (CRP 06/158433) como colaboradora da COE na Subsede.

Encaminhamento: Aprovadas as inclusões propostas. 5.4.6) Subsede São José do Rio Preto – Propõe-se a inclusão de Ana Carolina dos Santos Pereira (CRP 06/224817), Carlos Mauricio Cordeiro Júnior (CRP 06/137599), Claudio Luis Garcia da Silva (CRP 06/37263), Daniela Fernanda Simioni Vieira (CRP 06/140593), Jaqueline Renee de Moraes Dearo (CRP 06/138214) e Thainá da Silva Costa (CRP 06/149425) como membras e membros da COE na Subsede, bem como de Paulo Zanqueta Carvalho (CRP 06/138131) como membro referência da COE na Subsede.

Encaminhamento: Aprovadas as inclusões propostas. **VI) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF – 6.1) Ponto Focal das Comissões Gestoras das Subsedes**

– A conselheira presidenta da COF, Marília Capponi, informou que solicitou às Comissões Gestoras a indicação de uma colaboradora da COF em cada Subsede, preferencialmente alguém com experiência em atividades de orientação e fiscalização, bem como com disponibilidade para a construção conjunta de pautas e para a articulação entre a COF e a Comissão Gestora. Acrescentou que são realizadas reuniões quinzenais da COF e que as questões que não puderam ser solucionadas no âmbito territorial - em geral, casos mais complexos - são encaminhadas para a reunião estadual da Comissão. Mencionou, ainda, que todos os membros das Comissões Gestoras também integram a COF. Contudo, sugeriu a indicação de uma pessoa de referência que atuará como elo entre a Comissão Gestora e a COF estadual. Essa pessoa terá prioridade nas reuniões da COF, sendo facultada a participação de outras, caso haja dúvidas pontuais. Ressaltou-se que as reuniões são abertas às conselheiras e às Comissões Gestoras, porém os assuntos nelas tratados possuem caráter sigiloso. Outra questão discutida pela COF refere-se à sua atuação nas redes sociais. Foi realizado um primeiro post sobre o CRP Orienta, resultando na participação de 30 pessoas em orientação on-line, em reunião com especialistas técnicas-psicólogas (ETPs). A COF também realiza atendimentos individuais e presenciais. Prevê-se a publicação de novos posts orientativos. Além disso, propõe-se a produção de uma série de orientações em vídeo para o canal do YouTube do CRP SP, com o objetivo de ampliar o acesso às informações e orientações fornecidas. Em relação ao número de pessoas envolvidas na fiscalização, as EPTs, em geral, realizam o trabalho em dupla. A depender da complexidade ou da necessidade - por exemplo, em casos do tipo I - esse número poderá ser ampliado, desde que devidamente justificado e com anuência da conselheira presidenta da COF. A fiscalização remota também poderá ser realizada em dupla. Na avaliação da conselheira Marília, é possível atender às demandas de orientação e fiscalização com a equipe atualmente disponível. Em casos de dúvidas quanto à fiscalização, por exemplo, em Comunidade Terapêutica (CT), é possível consultar as EPTs, e uma capacitação geral será organizada oportunamente. Propõe-se, ainda, a realização de uma ação da COF estadual voltada ao trabalho com crianças e adolescentes, como, por exemplo, no contexto de TEA. A conselheira secretária Fabiana Macena Luiz informou sobre o fluxo: os nomes indicados para a COF serão encaminhados à conselheira presidenta da COF antes de serem pautados na Plenária. Marília Capponi registra que colaboradora/or tem a função de contribuir com a temática tratada. **Indicações das Subsedes:** Na sequência, foram apresentadas à Plenária as indicações recebidas das Comissões Gestoras referentes ao ponto focal da COF. 6.1.1) Subsede Assis – A Subsede indicou Jean Rodrigo

Gerhardt (CRP 06/212399), que atuou como colaborador das COE e COF, foi coordenador da Subcomissão Territorial de Diversidade e Gênero e atualmente exerce a função de subcoordenador da Subsede Assis. 6.1.2) Subsede Alto Tietê – A Subsede indicou Raquel Barbosa dos Santos (CRP 06/184816), colaboradora do CRP SP desde 2023, tendo participado também de diversos eventos orientativos promovidos pela Subsede. 6.1.3) Subsede Bauru – A Subsede indicou Regiane Aparecida Piva (CRP 06/52183), colaboradora do CRP SP desde meados de 2002, tendo se ausentado totalmente da colaboração na gestão anterior. Foi conselheira do CRP SP durante os XV e XVI Plenários, atuando como membra da COE e como presidenta da COF. Também integrou a Comissão Gestora da Subsede Bauru por duas gestões. 6.1.4) Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira – A Subsede indicou Marcia Ester Caldas dos Santos (CRP 06/70514), que foi subcoordenadora da Comissão Gestora da mesma Subsede. Colaboradora do CRP SP, possui experiência em COE, COF e em outras atividades da autarquia. Atualmente, representa o CRP SP no Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social da Baixada Santista (FORTSUAS). 6.1.5) A Subsede Grande ABC indicou Larissa Lumi Katanosaka (CRP 06/201750), que possui experiência como colaboradora da COF e está como colaboradora da COE. 6.1.6) A Subsede Ribeirão Preto indicou Robércia Roselange dos Santos Lopes (CRP 06/218419), considerando sua experiência como colaboradora do Conselho nas atividades da COF e da COE. 6.1.7) Vale do Paraíba e Litoral Norte – A Subsede indicou Lilihan Martins da Silva (CRP 06/50050), ex-conselheira do CRP SP, com experiência nas atividades da COE e da COF. **Manifestações da Plenária:** 1) Consultou-se sobre o que está autorizado para fiscalização remota. Marília Capponi indicou que a Subsede, quando considerar necessária a realização de uma fiscalização de forma remota, deve submeter a questão à reunião da COF estadual. Ressaltou-se que a fiscalização remota deve ser adotada como exceção, e não como regra. 2) Foi apresentada dúvida para confirmar se o entendimento de que os colaboradores devem ser inicialmente indicados para grupos de trabalho temáticos, antes de sua indicação à COF, estava correto. A confirmação foi positiva. 3) Comentou-se sobre outras ações orientativas, como SAICAS e RAPS, ressaltando a necessidade de formalizar as solicitações e, em alguns casos, acionar o Ministério Público para promover ações conjuntas. 4) Compreende-se que, na COF, existem duas atribuições principais: orientação e fiscalização. Observou-se que as ILPIs não possuem psicólogas, embora deveriam. Considerou-se que a CDH possui maior interface com essa discussão do que a COF. Ressaltou-se que a orientação não precisa se restringir à presença de psicólogas; é possível acolher as demandas e encaminhá-las adequadamente. **Encaminhamentos:** 1) O XVIII Plenário homologou as indicações mencionadas como referência de cada Subsede para ponto focal da COF. 2) Foi reforçado o fluxo: os nomes indicados para a COF serão encaminhados à conselheira presidenta da Comissão antes de serem pautados na Plenária. 3) As colaboradoras e os colaboradores indicados para o CRP SP têm a função de contribuir com a temática tratada. 4) Ressaltou-se que, caso alguma Subsede receba solicitações reiteradas do Ministério Público, poderá acionar a COF para a realização de uma reunião institucional com o órgão, evitando que a demanda se restrinja a uma simples pergunta e resposta. A conselheira presidenta de COF, Marília Capponi, colocou-se à disposição para participar dessas reuniões. **VII) COMISSÕES GESTORAS DAS SUBSEDES - 7.1) Recomposição da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira** – Propõe-se a inclusão da psicóloga Juliana Cristina Bessa (CRP 06/114392) como membra da Comissão Gestora.

Encaminhamento: A Plenária aprovou a inclusão supracitada. **7.2) Recomposição da Subsede Grande ABC** – Propõe-se a inclusão de Mariana de Paula Santos (CRP 06/161913) como membra da Comissão Gestora. **Encaminhamento:** A Plenária homologou a referida proposta. **7.3) Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte – 7.3.1) Grupo de Trabalho Relações Étnico-Raciais** – A Subsede propõe a criação do referido GT, a ser composto por Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897) e Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) como membras. **Encaminhamento:** A Plenária aprovou a referida propositura. **VIII) COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO – CACI** – Considerando que o [Regimento Interno do CRP SP \(Resolução CFP n. 5/2023\)](#), em seu Art. 51, institui a Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI) como órgão assessor de caráter consultivo e fiscal, de natureza permanente, que acompanhará os trabalhos realizados pela unidade de Conformidade, Governança e Qualidade, tendo por finalidade, entre outras previstas no referido artigo, assessorar a Diretoria e o Plenário no cumprimento de seus objetivos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança; Considerando que o Art. 52 da referida Resolução dispõe sobre a composição da CACI, a ser formada por, no mínimo, 01 (uma/um) conselheira/o, que deverá ser designada/o sua/seu Presidente; que as/os membras/os da Comissão de Auditoria e Controle Interno serão designadas/os após decisão do Plenário, por meio de Portaria assinada pela/o conselheira/o Presidente do CRP-06 (§1º), sendo incompatível o exercício do cargo de membra/o da Diretoria com o de membra/o da Comissão de Auditoria e Controle Interno (§2º); Ante o exposto, consulta-se o Plenário sobre indicações para composição da CACI, resgatando que a Plenária Ordinária realizada em 10 de outubro indicou a conselheira Paula Andréia de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) para assumir a presidência da comissão. Nesta oportunidade, foram indicados como membros da CACI a conselheira Cecília Francini Cabral de Vasconcellos (CRP 06/135142) e o conselheiro Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699). **Encaminhamento:** Nos termos supracitados, o Plenário homologou a nova composição da Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI), cujos membros serão nomeados por meio de Portaria. **IX) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – CDH - 9.1) Recomposição da CDH** – Propõe-se a inclusão de Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897) e Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) como membras da CDH, indicadas pela Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **X) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (COMCOM) – 10.1) Novo nome para o podcast do CRP.** O conselheiro Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa apresentou sugestão de novo nome para o podcast do CRP, com o objetivo de conferir maior identificação ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. As propostas apresentadas foram: *Território CRP SP*, *Entre Territórios CRP SP* e *Portas Abertas CRP SP*. Em relação à identidade visual, considerando seu significado, objetivos e a marca que a gestão pretende comunicar, foi sugerida a formulação: **“O seu CRP SP de portas abertas com equidade”**. O conselheiro também indicou a necessidade de deliberação célere para postagens e divulgações que representem e identifiquem o atual plenário. **Encaminhamento:** Por motivo de tempo hábil, a Plenária não definiu o novo nome para o podcast do CRP SP. **XI) COMISSÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E CONCURSOS - CPLC - 11.1) Recomposição da CPLC** – Foi proposta a inclusão de Shirley Aparecida Rocha Menezes (CRP 06/110068) como membra da CPLC, indicada pela Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta.

XII) ATRIBUIÇÕES DE CONSELHEIRAS/OS/ES E COMISSÃO GESTORA – A conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein iniciou a fala agradecendo a todas as Gerências pelo trabalho desenvolvido e pelo apoio prestado à Diretoria, bem como à Secretaria Executiva e à equipe de trabalhadoras envolvidas. **12.1) Atividades da Diretoria no período de 20/09 a 31/10/2025.** Para conhecimento da Plenária, a Diretoria apresentou as atividades realizadas no período de 20/09 a 31/10/2025, com destaque para: a consolidação da nova gestão do XVIII Plenário, com foco na estrutura e na integração organizacional; as tratativas formais e publicações institucionais, incluindo a assinatura do Termo da Ata de Posse, o registro em cartório, a atualização no Portal da Transparência e a comunicação aos demais Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs); a regularização de acessos e sistemas internos, tais como perfis de computadores, e-mails institucionais (Zimbra), imMail, SEI e credenciais bancárias; a assinatura das Portarias de composição das Comissões Gestoras e Permanentes, formalizando suas designações; a atualização cadastral no SIASG e no COMPRAS.GOV, garantindo a regularidade administrativa e licitatória; o mapeamento e alinhamento com as Gerências, com definição de fluxos e prioridades para o período de transição; a apropriação e revisão de documentos estratégicos, incluindo gestão orçamentária, organograma, escalas de trabalho e resoluções; a definição das pautas das plenárias, assegurando a continuidade das deliberações e da agenda política; e o início do Planejamento Estratégico 2026-2028 e dos alinhamentos intersetoriais, fortalecendo os mecanismos de governança e transparência. **12.1.1) Plenárias.** No referido período, foram realizadas a 2519ª Plenária Ordinária após a Cerimônia de Posse, em 20/09/2025; a 2520ª Plenária Extraordinária, em 03/10/2025; e a 2521ª Plenária Ordinária, em 11/10/2025, mantendo-se os esforços de integração das/os conselheiras/os, das Comissões Gestoras e das demais Comissões Permanentes. **12.1.2) Reuniões de Diretoria.** O período compreendido entre 13 e 31 de outubro de 2025 foi marcado pela continuidade dos trabalhos de integração administrativa e pelo fortalecimento das ações estratégicas da nova gestão ([XVIII Plenário](#)). Até a presente data, registrou-se a realização de seis reuniões de Diretoria nos dias 22 e 29/09/2025 e 06, 13, 20 e 28/10/2025. Realizaram-se, ainda, reuniões departamentais com as áreas GATI | GP; GRI; GJUR; GTP; Ouvidoria; COAPC; e CIPA+A; reuniões com as Comissões Permanentes: ComCom, CDH, Crepop, COE e COF; bem como reuniões diversas, incluindo: Cobrança/Arrecadação (duas reuniões); Assessoria Parlamentar; Planejamento Estratégico (duas reuniões); Grupo de Trabalho (GATI, CIPA+A e Ouvidoria); Sinsexpro – Mesa de Negociação; e SinPsi-SP. **12.1.3) Visitas às Subsedes.** A Diretoria realizou também visitas às subsedes de Sorocaba (22/09), Metropolitana (26/09), Vale do Paraíba e Litoral Norte (03/10) e Bauru (18/10), todas destinadas ao levantamento de demandas locais e à integração com a nova gestão. Foi elucidado pela Diretoria que não há restrição para que conselheiras realizem visitas conjuntamente com as subsedes. Informou-se, ainda, que a Diretoria também realizará essas visitas, cuja agenda se encontra em processo de definição. **12.1.4) Representações Institucionais.** Destaca-se, ainda, a participação de membras da Diretoria nas seguintes representações institucionais: *9ª Conferência dos Conselhos Profissionais*, realizada de 07 a 10/10/2025, em Brasília, que contou com a inscrição de seis projetos do CRP SP e a premiação na categoria de aderência à Nova Lei de Licitações, com o projeto “Manual do Processo Sancionador”; e o *VII Encontro Paulista da ABRAPEE*, realizado em Marília, de 16 a 18/10/2025. **12.1.5) Colaboradoras/es do CRP SP.** Serão encaminhadas às conselheiras de subsedes as relações de psicólogas interessadas em colaborar com o CRP SP. O conselheiro

tesoureiro ressaltou a necessidade de evitar práticas que possam configurar os mesmos excessos anteriormente criticados, enfatizando o princípio da impessoalidade. Informou que tem observado a recorrência de alguns nomes nos encaminhamentos. Na sequência, a Mesa Diretora da Plenária solicitou que cada conselheira representante de subsede apresentasse, em até cinco minutos, um relato à Plenária acerca da situação e do andamento dos trabalhos e das atividades em seu respectivo território, informando as ações realizadas e aquelas ainda não executadas, para conhecimento do Plenário; o mesmo pedido foi direcionado às demais Comissões Permanentes.

Manifestações da Plenária: **i)** A conselheira Rita Isabel Pereira Alves relatou que tem participado semanalmente das reuniões do Crepop; estabeleceu diálogo com a conselheira Cláudia Cristina Lofrano acerca da COE; solicitou ao CRP SP a disponibilização de um computador, a fim de facilitar o acesso aos sistemas do Conselho, como o SISPAD; e participou das plenárias ordinárias de outubro e novembro. Informou que já obteve acesso ao e-mail institucional, embora ainda tenha dificuldade para consultá-lo diariamente. Comunicou, ainda, que vem acompanhando o trabalho da CDH e que se comprometeu perante o Plenário a participar da APAF. **ii)** O conselheiro Fausto Martins Geantomasse informou ter realizado diálogo com a equipe de trabalhadoras da Subsede de São José do Rio Preto (SJRP), ocasião em que foram registradas queixas e apresentadas propostas. As queixas referiram-se, principalmente, ao uso do *chatbot*, apontado como motivo de insatisfação entre usuárias/os e profissionais da categoria. Foram indicadas, ainda, propostas de aprimoramento. O conselheiro tratou também da gestão de eventos, destacando a necessidade de contratação de infraestrutura, bem como de uma reserva específica (“caixinha”) para aquisição de itens essenciais na subsede. Sinalizou, ademais, que as oitivas da COE demandam infraestrutura adequada. Informou que o relato formalizado será encaminhado à apreciação da Diretoria. **iii)** O conselheiro Marinaldo Fernando de Souza informou sobre a reunião da Comissão Gestora de Ribeirão Preto com as trabalhadoras, destacando que as demandas da subsede estão sendo atendidas de forma satisfatória. Relatou que estão em andamento esforços para a implantação de formação permanente do COF, sendo que a formação da COE ocorreu em 31/10, com a participação da conselheira presidenta de COE Cláudia Lofrano e da coordenadora da COE, Livia Necchi Firmino Coelho. Acrescentou que será realizada reunião com o Ministério Público em razão das demandas do GEDUC, Núcleo Ribeirão Preto, relacionadas à Lei n. 13.935/2019. Informou, ainda, que há um Grupo de Trabalho temático na subsede, com a proposta de criar um núcleo especial voltado à educação, com o objetivo de qualificar as discussões. Por fim, sugeriu que o Planejamento Estratégico do XVIII Plenário contemple ações comuns ao território, voltadas à definição orçamentária e à qualificação de indicadores. **iv)** A conselheira Marilia Capponi informou que, na pauta específica desta Plenária, foi abordado o trabalho desenvolvido com a COF. Manifestou seu entendimento de que a Comissão Gestora operacionaliza as ações conforme as diretrizes do Plenário. Destacou a ausência de núcleos de discussão temáticos que fundamentem o trabalho da COF, citando como exemplo a temática do tráfego, que apresenta diversas demandas oriundas do Detran; ressaltou que tais núcleos favorecem a articulação entre a pessoa de referência e a temática abordada. A conselheira também questionou sobre a regulamentação do trabalho remoto que tem realizado e informou que não conseguiu acessar os sistemas do CRP SP, como SISPAD e SEI. **v)** A conselheira presidenta e o conselheiro tesoureiro destacaram a existência de um formulário temático sobre a atuação das conselheiras. No que se refere à normativa para o trabalho remoto, foi mencionada a criação de um Grupo de Trabalho (GT),

composto pelo tesoureiro e pela GATI, com sugestão de inclusão de mais conselheiras. O conselheiro Marinaldo manifestou interesse em integrar o GT. Quanto ao acesso aos sistemas, foi explicado que os profissionais de suporte administrativo nas subsedes podem prestar auxílio. A conselheira vice-presidenta sugeriu que, como encaminhamento em relação aos GTs que subsidiem os trabalhos da COF, seja enviado um chamado às conselheiras e às subsedes para que indiquem profissionais interessadas/os em participar desses grupos, considerando suas áreas de atuação e de pesquisa. vi) A conselheira Luísa Thomazini de Freitas relatou incômodo em função de seus horários de trabalho, o que tem dificultado sua participação em reuniões de COF e da diretoria, entre outras. As reuniões da Comissão Gestora da Subsede Bauru ocorrem às segundas-feiras, das 8h30 às 12h, e também têm sido realizadas reuniões de orientação com a especialista técnica-psicóloga. Além disso, foi realizada reunião com a equipe administrativa, dentro do expediente semanal, ocasião em que foram apresentadas questões semelhantes às de SJRP, como o uso do *chatbot*. Em relação ao telefone, sugeriu-se que qualquer decisão seja discutida previamente com as trabalhadoras, indicando a necessidade de debate também no Planejamento Estratégico. Foram tratados temas como licenças municipais, manutenção predial, limpeza e vigilância, incluindo férias de trabalhadoras. Nas reuniões da Comissão Gestora, discutiu-se a divisão de atividades: conselhos de direitos com o membro Lucas Vieira Crepaldi (CRP 06/142208), no âmbito do movimento de reaproximação desses conselhos; e a participação da conselheira presidenta na definição de estratégias para introduzir pessoas com pouca experiência em fiscalização. A conselheira também detalhou a metodologia utilizada nas fiscalizações em Bauru: os casos são pautados nas reuniões da comissão gestora, os materiais são enviados com antecedência e, no dia da fiscalização, o grupo se encontra uma hora antes para alinhamento. As reuniões de COE são realizadas regularmente, com apropriação dos temas do CPD. Planeja-se a realização de uma reunião específica para novas colaboradoras, com o objetivo de incentivá-las a participar da COE. vii) A conselheira Carolina Zandavalli Steinacker relatou dificuldade de agenda até dezembro, em razão de compromissos profissionais, o que tem impedido sua participação em reuniões de outras comissões, como a CDH, devido ao horário do CRP SP e às atividades de trabalho. Mencionou o desenvolvimento de atividades junto à Comissão Gestora Metropolitana e convidou para participação na Comissão Organizadora, responsável pela organização do encontro com movimentos sociais, agendado para o dia 29/11, solicitando, se houver, indicações do plenário. A conselheira agradeceu a colaboração da conselheira Marília nas demandas relacionadas a orientações e fiscalizações e informou que participará de fiscalização em CT no dia 7 de novembro. viii) As conselheiras Victória Soares Vidal e Natali de Souza Nascimento estão atuando na subsede Alto Tietê, uma com participação na COE e outra na COF. Foi agendada uma reunião aberta em Mogi das Cruzes, em um espaço de cursinho popular, a qual será incluída como atividade de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres. Tem sido realizada aproximação com Instituições de Ensino Superior (IES) e atividades em parceria com a Defensoria Pública. No âmbito do controle social, destacam-se as representações ativas no Conselho da Mulher, bem como as inscrições em andamento para novas gestões. Foram identificadas algumas dificuldades: - Espaço da subsede: em andamento o processo de aluguel de um espaço maior e mais adequado; - Contratação de jovem aprendiz para a subsede; - Compras: contrato vigente apresenta produtos de limpeza de qualidade insatisfatória; - Telefone: dificuldades de contato tanto dentro quanto fora da subsede. Avaliou-se positivamente

as reuniões da Comissão Gestora da Subsede Alto Tietê com as membras, destacando a divisão das tarefas realizada. No âmbito da COE, a conselheira Natali inicialmente esteve à frente, mas está em busca de outra pessoa para contribuir. Foi sugerida uma data para a realização da reunião de COE e para apreciação de pareceres. Foi realizada reunião com as trabalhadoras para ouvir suas demandas, e a comissão gestora tem recebido todo o suporte necessário, incluindo o acesso aos sistemas do CRP SP. Foram consideradas as sugestões apresentadas, com o objetivo de promover a construção coletiva junto às trabalhadoras. **ix)** A conselheira Janaina Cristina Barea agradeceu às trabalhadoras do CRP SP pelo apoio, assim como às conselheiras que têm prestado auxílio. Informou que, em 17/10, realizou reunião com a conselheira Ivani Teixeira Mendes para tratar de questões relacionadas ao trânsito. Na mesma data, participou de encontro com Luciana Mantovani sobre a Ouvidoria do CRP SP e integrou reunião da Diretoria. Em 28/10, participou de atividade na Faculdade de Medicina, representando o CRP SP no Conselho Estadual de Saúde, cuja posse ocorrerá em 8 de dezembro. Atualmente, ocupa a posição de suplente do Conselho de Fisioterapia. No dia 29/10, participou da reunião mensal de peritos credenciados do Detran, cuja pauta abordou questões relativas aos profissionais do trânsito. O especialista técnico-psicólogo Rafael Santos Barboza acompanhou a conselheira, e o Sinpsi também esteve presente. Durante a reunião, uma das entidades apresentou lista de profissionais, apontando que alguns estariam sendo favorecidos. O CRP SP respondeu à Junta Psicológica sobre o assunto. Está prevista a participação em reunião sobre *Audiência Pública: Taxas e horários, possível aumento e cumprimento do artigo 22 da resolução 927/22* em 05/11. A conselheira integra a RAPS Mananciais e manterá contato com o conselheiro João Paulo da Silva Reis, da Subsede Sorocaba. Além disso, exerce atividade docente e tem promovido a aproximação dos alunos com o CRP SP. **x)** O conselheiro Gabriel Basílio Barbosa Costa integra a Comissão Gestora Metropolitana. Em razão de demandas de trabalho, apenas ele e a conselheira Cecília Francini Cabral de Vasconcellos têm participado regularmente das atividades, necessitando de apoio adicional. O conselheiro tem realizado diversos despachos, incluindo referentes à COF, às quintas-feiras. Nas segundas-feiras, encontra-se na subsede para outros despachos. Informou-se que a conselheira presidenta encaminhará a Gabriel a relação de pessoas interessadas em colaborar com a Comissão Gestora Metropolitana. Foi mencionado evento planejado para as trabalhadoras da subsede, que, contudo, foi adiado. O GT do Tráfego, localizado na subsede, tem discutido algumas pautas e mantido contato com o Detran, especialmente sobre mudanças na legislação que impactarão o trabalho das psicólogas. Este grupo também produziu a resposta à demanda da Junta Médica, encaminhada nesta semana. Outros grupos de trabalho (GT) incluem: PcD, com Cecília Francini Cabral de Vasconcellos; Educação e Sexualidade, com Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa; e Psicologia e Substâncias Psicoativas, com Bruno Simões e Carolina Zandavalli Steinacker. O conselheiro realizou representações junto ao Detran e tratou do Termo de Cooperação, que aguardava a assinatura da presidenta do CRP. O conselheiro Gabriel deixou em aberto o convite para participação na Comissão Gestora da Subsede Metropolitana (CGM). A CGM realizou visita à sede, considerada positiva, e estuda adaptações na subsede para melhoria da acessibilidade. Foi mencionada a divulgação de nota sobre a situação no Rio de Janeiro, publicada pelo CRP SP, que gerou alto engajamento. Na subsede, houve diversas solicitações para entrega do Código de Ética, com grande procura por parte de professores, além de demandas relacionadas ao CRP Aberto e à instalação de câmeras, que causou certo transtorno. O

conselheiro também integra a Comissão de Comunicação (ComCom) e tem participado de algumas atividades. Ressaltou-se que a convivência e o ambiente de trabalho apresentam boa harmonia. **xi)** A conselheira presidenta explicou que será realizada comunicação com as trabalhadoras a respeito das câmeras, cuja instalação visa à segurança das pessoas e do patrimônio. O acesso às imagens somente ocorrerá mediante justificativa formal, autorizado pela presidenta em conjunto com outra conselheira. Será constituído, juntamente com as trabalhadoras, um Comitê Temporário da Câmera. **xii)** A conselheira Cecília Francini Cabral de Vasconcellos abordou questões relativas à acessibilidade, incluindo o uso do tutorial do Sispad; os eventos do CRP SP, cujo processo vem sendo conduzido com apoio do Gerente de Relações Institucionais; e a Ouvidoria, atualmente sob responsabilidade de Luciana Mantovani. Informou, ainda, que tem realizado despachos relacionados à COF. Destacou o trabalho do GT Pessoa com Deficiência, especialmente o estudo de documentos anteriores do CRP e do CFP, muitos dos quais demandarão ajustes. Observou que diversas resoluções do CRP SP não estão disponíveis no site, e informou que a lista será encaminhada à Diretoria. A conselheira também pontuou a importância de diálogo no plenário, a fim de evitar situações semelhantes àquela ocorrida em 31/10, quando foi necessário desmarcar encontro com as trabalhadoras. **xiii)** A conselheira Shirley Aparecida Rocha Menezes relatou seu contato com as trabalhadoras da subsede e a preocupação manifestada por elas em relação às condições de acessibilidade. Informou ter realizado algumas reuniões da Comissão Gestora do Vale do Paraíba e Litoral Norte e destacou que há vaga aberta para estagiária. Registrou, ainda, que não houve, até o momento, ação conjunta com movimentos sociais. No dia 28/10, foi realizado encontro específico da COE, destinado à análise e despacho de pareceres. O especialista técnico-psicólogo prestará apoio à Comissão Gestora em relação aos pareceres. A conselheira relatou que estão em diálogo com pessoas interessadas em colaborar com a subsede. Ressaltou a necessidade de ampliar e fortalecer a aproximação do Conselho com outras frentes, como RAPS e ABA, e apontou a dificuldade de promover discussões sobre equidade no território. **xiv)** A conselheira vice-presidenta Tayná Alencar Berti de Souza apresentou as demandas da subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira. Relatou que as dificuldades com a empresa de *Facilities* têm sido significativas, incluindo diversas queixas relativas à entrega e à falta de materiais, bem como à não execução de serviços contratados, tais como dedetização, jardinagem e reparos. Informou, ainda, que as trabalhadoras terceirizadas não têm usufruído férias. Ressaltou que se trata de um contrato de longa duração, mas que, na prática, seu funcionamento nos territórios tem se mostrado inadequado. Apontou, também, que as trabalhadoras terceirizadas cumprem carga horária de 44 horas semanais, enquanto o funcionamento do CRP é de 30 horas, solicitando elucidações sobre a situação. Em relação às representações institucionais, informou que a subsede tem atuado de forma consistente. Comunicou que as reuniões de COE e COF estão em andamento e que uma nova membra será nomeada para a Comissão Gestora nesta plenária. Destacou também a realização de evento voltado à temática da consciência negra no território. A conselheira Tayná complementou sobre as demandas da subsede, mencionando, entre outras, a necessidade de aquisição de projetor, bem como de reformas e reparos decorrentes da falta de manutenção no imóvel. Solicitou que haja retorno às demandas encaminhadas, ainda que a resposta seja negativa. Ressaltou, também, a existência de demandas da categoria registradas no chatbot e referentes à entrega da CIP, destacando a necessidade de alinhar a comunicação com a subsede, especialmente com o setor

de Atendimento. **xv)** O conselheiro Lucas Petronilho Negrão da Silva sugeriu a adoção de encaminhamentos relacionados ao contrato da empresa de *Facilities*, questionando se há fiscal designado e se esse relatório pode ser apresentado ao plenário. **xvi)** A Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI) elucidou que o contrato da empresa de *Facilities* não apresenta irregularidades do ponto de vista trabalhista. Trata-se de um contrato que reúne diversos serviços, e ainda não se sabe qual empresa será vencedora no próximo processo licitatório. Informou-se que a fiscalização do contrato é realizada de forma compartilhada entre os coordenadores de subsedes, a GATI e a Coordenação Administrativa. Foi destacado que a empresa Paulista não tem atendido adequadamente às demandas do CRP SP. Ressaltou-se, ainda, que, em razão de normativa federal, não é mais possível realizar concurso para as funções de vigilância e portaria, que devem ser obrigatoriamente terceirizadas. Foi informado que, legalmente, não é possível reduzir a jornada dessas trabalhadoras. Os terceirizados devem se comunicar exclusivamente com o preposto designado pelo CRP SP. A empresa já recebeu três penalizações e o CRP SP está acompanhando o processo de rescisão contratual, que segue os prazos legais. Foi informado que o TCU determinou que não se utilize mais suprimento de fundos. Em situações emergenciais, o setor financeiro é acionado para providenciar os valores necessários. Demandas de manutenção seguem procedimento com apresentação de três orçamentos, entre outros requisitos. Ressaltou-se a importância de que os coordenadores das Comissões Gestoras acionem diretamente o coordenador de subsedes para alinhamento e resolução de demandas. Reforçou-se que não é permitido acumular diárias com horas extras. Quando há convocação para participação em formação, não é possível remunerar com horas extras, devendo-se utilizar o sistema de banco de horas. **xvii)** O conselheiro Lucas observou que, a seu ver, existe a possibilidade de a gestão optar pela realização de concurso público para atividades-meio, como vigilância e limpeza, entendendo que não haveria impedimento para tanto. **xviii)** O conselheiro João Paulo da Silva Reis informou que também enfrenta dificuldades de disponibilidade de horário em razão de suas atividades de trabalho. Relatou ter realizado contato com o Flamas para tratar de questões relacionadas à luta antimanicomial. Acrescentou que está em processo de aprendizagem e adaptação ao uso dos sistemas do CRP SP. **xix)** A conselheira Paula Andréia de Carvalho Jonas relatou dificuldades no manuseio do Sispad e, assim como outras conselheiras, mencionou limitação de disponibilidade de horário em razão de compromissos profissionais. Sugeriu a elaboração de um glossário de siglas e reiterou sua disposição para colaborar com a Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI). Em relação à COE, estão sendo providenciadas agendas de mediação para a CAMCOE, considerando-se prioritária a realização de oitivas referentes a processos próximos da prescrição. Além disso, estão sendo providenciadas as assinaturas das representações e dos despachos da COE da Região Metropolitana. Destacou-se, ainda, a realização de encontros mensais com as/os mediadoras/es do CRP. Comentou sobre o desenho de novo fluxo de mediação e a criação de kit de documentos padronizados a ser distribuído a todos os envolvidos. Relatou também atividade relacionada a documentos e fluxo em conjunto com a ComCom, bem como a participação em audiências públicas. **xx)** A conselheira Flávia Roberta Eugênio sugeriu a definição de uma agenda de reuniões com todas as subsedes, considerando a existência de diversas questões comuns, como reformas e a relação com as trabalhadoras. Informou que ainda está em andamento a tentativa de organizar um encontro com movimentos sociais. Ressaltou que as demandas são numerosas e que considera desafiador contar com apenas dois auxílios destinados às subsedes.

Comunicou, também, que ainda não conseguiu participar das reuniões do Crepop e que está prevista uma reunião com as/os colaboradoras/es da COE. A subsede tem sido demandada para ampliar a aproximação com movimentos sociais e suas pautas, como, por exemplo, a questão da educação em Santo André, relacionada à descontinuidade de um contrato. A subsede atuou nesse contexto. Informou-se que a diretoria realizará visita à Subsede Grande ABC em 13 de novembro. Destacou-se, ainda, que há inúmeras demandas provenientes do Ministério Público.

Encaminhamentos: **1)** Constitui-se Grupo de Trabalho (GT) para a normatização do trabalho remoto, composto por Genildo Gomes de Sousa, conselheiro tesoureiro; Marinaldo Fernando de Souza, conselheiro; e pela Gerência Administrativa e de Tecnologia da Informação (GATI). **2)** Os critérios para o recebimento de verbas indenizatórias, incluindo o auxílio-representação, serão discutidos no Planejamento Estratégico (PE). **3)** O conselheiro tesoureiro Genildo Gomes de Sousa indicou a necessidade de retomada da Comissão de Licitação, prevista no Regimento Interno, e registrou interesse em integrar referido colegiado. **4)** Definição de agenda de reuniões com todas as subsedes, considerando a existência de diversas questões comuns, tais como reformas e aspectos relacionados à atuação das trabalhadoras. **XIII) ENCONTRO COM CONSELHEIRAS: UM PRESENTE QUE NÃO SE COMPRA!** - A conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein explica tratar-se de uma atividade de integração com a plenária, cujo objetivo é fortalecer os vínculos entre as conselheiras. A conselheira Cecília Francini Cabral de Vasconcellos compartilha com a plenária importantes orientações para o atendimento e a convivência com pessoas com deficiência visual: i) falar fora do microfone; ii) identificar-se no momento dos cumprimentos, informando quem é a pessoa; iii) não segurar no braço ou na bengala da pessoa, a fim de evitar desequilíbrios - a própria pessoa indicará se necessita de auxílio; iv) ao oferecer ajuda, caso a resposta seja afirmativa, perguntar de que forma essa ajuda deve ser prestada; v) descrever a situação ou o ambiente, evitando o uso de expressões como “aqui” ou “ali”; vi) não há obrigatoriedade de audiodescrição; vii) em caso de dúvida, perguntar sempre; viii) informar se as cadeiras possuem ou não braços e orientar a posição para sentar (à direita ou à esquerda); a mesma orientação se aplica às mesas; ix) ao utilizar o elevador, informar o andar de destino; x) ao utilizar escadas, a pessoa que auxilia deve posicionar-se à frente, segurando no ombro da pessoa com deficiência visual, para subir ou descer com segurança. A plenária também foi presenteada com outras demonstrações de afeto, por meio de um vaso de planta *espada-de-São-Jorge*, que decorará a entrada do imóvel da Subsede Metropolitana; um passarinho oriental (origami Tsuru); e um trecho da música de Raul Seixas, *Tente Outra Vez*. **XIV) REVISÃO DA RESOLUÇÃO CRP 4/2025.** O conselheiro tesoureiro Genildo Gomes de Sousa salientou que a referida norma altera a redação da Resolução CRP-06 nº 03/2022, de 29 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06. Indicou-se a revisão da [Resolução 4 2025 do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo SP](#), atualmente vigente, com o objetivo de restituir ao Setor Financeiro a atribuição de cobrança e arrecadação das anuidades. Apresentou-se, como justificativa, o fato de a equipe jurídica não ter conseguido executar as cobranças. Dessa forma, propôs-se que essa atribuição retorne ao Setor Financeiro, responsável pela cobrança e arrecadação das anuidades. A Plenária ressaltou a necessidade de cuidado para que o setor administrativo emita o parecer relativo à cobrança. Em resposta, explicou-se que essa emissão será realizada pelo setor jurídico. **Encaminhamento:** O Plenário, por unanimidade, concordou

com a proposta. A Resolução CRP-06 nº 4/2025 será revogada. **XV) PLANEJAMENTO DO PLENÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ABERTOS COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS**

– A conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein rememorou a proposta do Plenário referente à realização de eventos nos territórios, com foco na participação de movimentos sociais que representam importantes segmentos da sociedade. Na plenária extraordinária de 3 de outubro, solicitou-se às subsedes a indicação de uma data para a realização de atividade com os movimentos sociais de cada território, com o objetivo de ouvir essas representações e dialogar sobre a importância da Psicologia no enfrentamento das questões sociais. A proposta prevê que a programação tenha duração de meio período e seja realizada na própria subsede, em formato acolhedor e que favoreça a aproximação com os movimentos. Destacou-se, ainda, a relevância do mapeamento dos movimentos sociais atuantes em cada localidade. O objetivo central consiste em compreender, a partir de uma perspectiva de compromisso social, as ações desenvolvidas pelos movimentos e identificar de que maneira as/os psicólogas/os podem contribuir com essas iniciativas. A conselheira Paula Andréia de Carvalho Jonas informou que a Comissão de Direitos Humanos (CDH) deliberou pela necessidade de que o evento seja organizado de maneira cuidadosa, considerando a presença de diversos movimentos sociais em uma mesma atividade. Ressaltou-se, ainda, a intenção de aproveitar a ocasião para celebrar o Dia dos Direitos Humanos juntamente com os movimentos sociais presentes. Na Subsede Metropolitana, está previsto o Encontro com Movimentos Sociais para o dia 29/11. **Encaminhamento:** Será enviado e-mail às Subsedes para que informem, com a maior brevidade possível, as datas dos eventos agendados.

XVI) MARCHA DAS MULHERES NEGRAS. Informou-se que a Marcha das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver ocorrerá em Brasília no dia 25 de novembro de 2025, retomando o ato histórico de 2015. O evento reunirá mulheres negras de todo o Brasil e do mundo para reivindicar direitos e pautar a reparação como política de Estado. O conselheiro Gabriel Basílio Barbosa Costa consultou a plenária quanto à pertinência de o CRP SP apoiar o Movimento da Marcha das Mulheres Negras e de indicar uma conselheira como representante deste Conselho, conferindo visibilidade à classe na luta histórica contra o racismo. **Encaminhamento:** O Plenário deliberou pela elaboração de um post referente ao evento.

XVII) ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS – APAF DE DEZEMBRO DE 2025 (13 e 14 de dezembro de 2025). Considerando o disposto no Ofício-Circular nº 230/2025, emitido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que trata, entre outras informações, da organização da pauta da APAF de dezembro de 2025, bem como dos prazos para que os Conselhos Regionais encaminhem seus pontos ao CFP - sendo a primeira remessa até 8 de outubro de 2025 e a segunda e última remessa até 5 de novembro de 2025, apresentam-se, para avaliação do plenário, os seguintes pontos a serem submetidos pelo CRP SP à APAF: **1) Interseccionalidade da questão racial e pessoas com deficiência.** A conselheira Shirley propôs a criação, no âmbito da APAF, de um Grupo de Trabalho (GT) dedicado às questões relativas à interseccionalidade entre raça e deficiência. Nesse sentido, será encaminhado e-mail ao Crepop com a finalidade de solicitar subsídios técnicos que possam fundamentar as atividades do referido GT. **2) Nota Técnica sobre a falta de cientificidade da suposta "síndrome pós-aborto".** A conselheira Flávia Eugênio recebeu demanda da categoria de discussão sobre a elaboração de nota técnica, em âmbito nacional, a respeito da ausência de fundamentação científica da suposta "síndrome pós-aborto", a qual vem sendo utilizada para embasar projetos de lei que visam restringir direitos sexuais e

reprodutivos de mulheres, meninas e pessoas que gestam. Por meio do Despacho nº 2489636/2025/06-SEC/06-DIRET, referente ao Processo nº 570600321.001060/2025-31, a Diretoria encaminhou o tema para apreciação da COF, considerando que também foi sugerida a emissão de orientação a uma psicóloga que exerce mandato como vereadora na Câmara Municipal de São Paulo e que tem manifestado apoio tanto ao PL nº 69/2025, de autoria da vereadora Sonaira Fernandes, quanto à mencionada “síndrome pós-aborto”. Diante disso, entende-se que a referida vereadora, na condição de psicóloga, pode estar atuando de maneira potencialmente conflitante com o Código de Ética Profissional, pois está promovendo desinformação e risco para mulheres, meninas e pessoas que gestam. **3) Defesa do atendimento como função precípua do Sistema Conselhos.** Sugere-se que a APAF delibere sobre a alteração do status de atividade precípua dos serviços de registro previstos nas Resoluções CFP nº 03/2007 e nº 16/2019. Os subsídios relativos ao ponto serão elaborados pela Gerência de Relações Institucionais (GRI). **4) Resoluções em questionamento para APAF.** A COE informa que o Conselho Federal de Psicologia expediu o Ofício-Circular nº 215/2025, o qual, a partir de interpretação considerada equivocada do Código de Processamento Disciplinar (CPD), estabelece a obrigatoriedade de intimação das partes para que acompanhem as plenárias éticas. O parecer já emitido pela Assessoria Jurídica do CRP SP manifestou-se de forma contrária a tal entendimento, por considerar inviável a discussão de mérito dos processos éticos na presença das partes. Ressalta-se, inclusive, que, por analogia ao procedimento do júri em processos criminais, a deliberação sobre o veredito ocorre em sessão reservada. Diante desse contexto, entende-se essencial pautar a matéria na próxima APAF, acompanhada de parecer técnico da Assessoria Jurídica - o qual será encaminhado em anexo -, com o objetivo de discutir e propor a revisão da exigência de intimação das partes para participação nas plenárias éticas, apresentando uma interpretação diversa do Código de Processamento Disciplinar (CPD). **5) Inclusão de Mediação Pré-Processual na Comissão de Orientação e Fiscalização (COF).** Observa-se a ocorrência de diversos casos de conflito entre psicólogas/os e pessoas atendidas, nos quais a realização de mediação pré-processual poderia contribuir de forma significativa para a resolução da disputa, evitando, assim, a formalização de representação. Considerando que o CRP SP atualmente registra mais de 1.300 representações em andamento, entende-se pertinente a implementação da mediação pré-processual no âmbito da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), como estratégia para promover soluções mais céleres, dialogadas e restaurativas. O objetivo do ponto é alterar a [Resolução CFP n. 7/2016](#), de modo a contemplar a possibilidade de mediação pré-processual nos trabalhos da COF. **6) Decisões favoráveis em processos judicializados na área de Psicologia de Tráfego.** A CARPE sugere a inclusão da referida pauta com o objetivo de evidenciar que o CRP SP teve duas decisões favoráveis e compartilhar os processos de modo a servir de subsídio para as defesas dos CRs e ciência do CFP, compreendendo que as judicializações em função do tráfego também podem estar ocorrendo nos demais regionais. **7) Proposta de alteração da Resolução CFP nº 023/2022 com a inclusão de novos itens de comprovação de experiência profissional na modalidade autônoma.** Trata-se de indicação da CARPE para discussão na APAF. A justificativa e os subsídios relativos ao ponto serão elaborados pela CARPE. **8) Defesa para tornar permanentes as Comissões de Relações Étnico-Raciais no Sistema Conselhos de Psicologia.** Objetiva-se instituir normativa que torne permanentes, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, as Comissões de Relações Étnico-Raciais. A

justificativa do ponto será elaborada tomando como subsídio as deliberações dos Congressos Regionais da Psicologia de São Paulo (COREPSI-SP). As conselheiras Rita Isabel Pereira Alves e Valéria Campinas Braunstein e o conselheiro Gabriel Basílio Barbosa Costa poderão colaborar. **9) Arrecadação e inadimplência.** Pretende-se instituir Grupo de Trabalho na APAF para discutir e elaborar Manual de Cobrança do Sistema Conselhos de Psicologia. O objetivo é padronizar os procedimentos administrativos em todos os Conselhos Regionais que compõem o Sistema Conselhos de Psicologia (CFP/CRPs), estabelecendo processos uniformes que possam ser mantidos e replicados mesmo com a mudança de gestões e/ou trabalhadores, garantindo processos céleres e seguros. **10) Sistema BRC.** Pretende-se que a APAF delibere sobre a necessidade de encaminhamento formal ao CFP e à BRC para que sejam adotadas medidas estruturais e prazos de correção definitivos quanto aos problemas operacionais, financeiros, de acessibilidade e desempenho do sistema BRC, considerando: - a continuidade de falhas que comprometem a execução de atividades; - o risco de não conformidade com o Termo de Referência e obrigações contratuais; - e a necessidade de garantir estabilidade, integridade de dados e acessibilidade para todos os usuários do sistema. **Encaminhamento:** O Plenário homologou os pontos mencionados, que serão encaminhados ao CFP para discussão e deliberação na APAF. **XVIII) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CRP SP.** A conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein apresenta à plenária as sugestões de datas para a realização de plenárias nos meses de novembro e dezembro de 2025, conforme segue: **Novembro:** – 1º/11 (sábado), Plenária Ordinária, das 9h às 17h; – 5/11 (quarta-feira), on-line, Plenária Ética, às 19h; – 10/11 (segunda-feira), on-line, Plenária Ética, às 14h; – 18/11 (terça-feira), on-line, Plenária de Julgamento, às 14h; – 19/11 (quarta-feira), on-line, Plenária Ética, às 19h; – 26/11 (quarta-feira), on-line, Plenária de Julgamento, às 14h. **Dezembro:** – 5/12 (sexta-feira), presencial, Plenária de Julgamento, às 15h; – 6/12 (sábado), Plenária Ordinária, às 9h. Registra-se a realização do Encontro Nacional das Comissões de Ética (COEs) e das Comissões de Orientação e Fiscalização (COFs) nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2025, em Brasília/DF. Registra-se também que, no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), ocorrerá a Reunião entre Presidentas e entre Tesoureiras, a partir das 9h, bem como a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025 (sábado e domingo). **Encaminhamento:** A proposta de calendário de reuniões do CRP SP foi homologada pelo Plenário, sem alterações. **XIX) INFORMES. 19.1) SISPAD** – O conselheiro tesoureiro Genildo Gomes de Sousa recomendou às/aos/es conselheiras/os/es que mantenham o controle de suas atividades, a fim de verificar, no SISPAD, o ressarcimento das verbas indenizatórias - ajudas de custo, diárias e jetons. **19.2) Contratos no Portal da Transparência** – Informou-se que a integração da API do Portal da Transparência com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) já foi concluída, tendo sido realizada a atualização automática dos dados a partir de 1º de outubro de 2025. Os contratos referentes aos exercícios de 2023 e 2024 estão em fase de cadastro pela Unidade de Gestão Administrativa, que vem avançando nesse processo. A previsão é de que, em breve, o registro esteja 100% atualizado no Portal. **19.3) Reciclagem no âmbito do CRP SP** – Solicita-se às/aos/es conselheiras/os/es que, oportunamente, informem, por gentileza, após verificação em suas respectivas subsedes, se há alguma dinâmica de reciclagem de resíduos. Em caso afirmativo, solicita-se que descrevam como essa dinâmica é realizada. **19.4) Planejamento Estratégico** – Foi apresentada a proposta de cronograma para a realização do planejamento

estratégico do XVIII Plenário, conforme detalhado a seguir: 1) *Pactuação do processo de planejamento 2026/2028*: 06/12, das 9h às 11h, durante a pauta inicial da plenária ordinária já prevista; 2) *Oficina “Conhecendo o CRP-SP e Contexto 2026/2028”*: 31/01 e 01/02/2026, com duração de um dia e meio; 3) *Oficinas de Planejamento*: - *Oficina 1*: 28/02 e 01/03/2026, com duração de um dia e meio; - *Oficina 2*: 14/03 e 15/03/2026, com duração de um dia e meio. Os presentes tomaram ciência do cronograma. **19.5) Movimentação de Pessoal.** A conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein informou ao plenário acerca de alterações na Gerência Técnica e Política, apresentando sugestão de nova trabalhadora para a Coordenação de Apoio Técnico à Plenária e Comissões (COAPC). Quanto à função de Assessora Parlamentar, entende-se que não é necessário que a ocupante seja psicóloga. Para a Assessoria Especial, foi indicada a psicóloga Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501), que assumirá o cargo e atuará como interlocutora entre a Diretoria e o Plenário, sendo consultada a plenária quanto à concordância com a indicação. **Encaminhamento:** Com a anuência da Plenária, por maioria de votos, ficou aprovado que, a partir de 3 de novembro de 2025, serão efetivadas as seguintes contratações: Psicóloga Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501) para a Assessoria Especial; e Psicóloga Lilian Suzuki (CRP 06/27810) para a COAPC. **19.6) Reunião Geral do Sistema Conselhos.** Em 29 de outubro de 2025, foi retransmitido o Ofício-Circular nº 255/2025/SE/CG-CFP, que reforça o convite para a Reunião Geral do Sistema Conselhos, programada para o dia 7 de novembro de 2025 (sexta-feira), das 09h30 às 17h, de forma virtual. A referida reunião constituirá um espaço estratégico para fortalecer a integração entre os Conselhos Regionais e o Conselho Federal, alinhar diretrizes institucionais e compartilhar informações essenciais ao funcionamento do Sistema. Será também oportunidade para reafirmar a função precípua do Sistema Conselhos de Psicologia - orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional -, avançando em temas centrais de governança, integridade e gestão estratégica, fundamentais para consolidar uma atuação ética, transparente e articulada em todo o país. Na ocasião, serão abordados os seguintes pontos: i) Apresentação do Programa de Ações Afirmativas, Reparatórias e Inclusivas do Sistema Conselhos de Psicologia, a ser desenvolvido em parceria com o UNFPA/ONU; ii) Aula inaugural da Escola de Governança; iii) Informações estruturantes e preparatórias para a APAF de dezembro. Destaca-se que a reunião é destinada a todas/os as/os conselheiras/os do Sistema Conselhos, sendo imprescindível a participação das/os delegadas/os indicadas/os para a APAF de dezembro de 2025. **19.7) Logística – Representações Institucionais em Brasília de 18 a 22 de novembro de 2025.** Informou-se acerca da representação do CRP SP no 7º Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão, a ser realizada pelos seguintes conselheiros e conselheiras: Valéria Campinas Braunstein (CRP 06/31093), Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699), Victória Soares Vidal (CRP 06/149691), Flávia Roberta Eugênio (CRP 06/113673) e Hélio Roberto Braunstein (CRP 06/32111). Destacou-se que a participação do conselheiro Hélio será custeada integralmente pelo CFP. A abertura do Congresso ocorrerá em 19/11/2025, na Universidade de Brasília – UnB, Câmpus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF. As demais atividades do evento, nos dias 20, 21 e 22/11/2025, acontecerão no endereço: Campus Taguatinga – QS 07, Lote 01, EPCT, Taguatinga, Brasília/DF. Outrossim, a plenária tomou ciência da representação institucional do CRP-SP no Encontro Nacional de COEs e COFs, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2025, conforme segue: **COE:** Cláudia Cristina Lofrano – Presidenta; Livia Necchi Firmino Coelho e Maria Luiza Queiroz de Souza Campos – trabalhadoras; **COF:** Victória

Soares Vidal (CRP 06/149691) – Conselheira membra; Iris Renata Mourão de Marco e Edina Rodrigues de Lima – trabalhadoras. **XX) PONTOS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA PLENÁRIA** – Por motivo de indisponibilidade de tempo hábil, os assuntos a seguir não puderam ser discutidos e serão repautados: 1) Calendário das Datas Temáticas de outubro (COMCOM); 2) Implantação da Avaliação dos Serviços do CRP SP (Ouvidoria); 3) Proposta de Criação da Cultura Institucional de Coleta e Sistematização de Dados (CREPOP); 4) Evento/Roda de Conversa sobre a Psicologia e as Relações Étnico-Raciais em novembro: Celebrando o Dia da Consciência Negra; 5) Contratação de auditoria externa com o objetivo de identificar os acontecimentos do último triênio e verificar a situação atual do CRP SP. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Valéria Campinas Braunstein deu por encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Fabiana Macena Luiz, conselheira secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 1º. de novembro de 2025.

Carolina Zandavalli Steinacker		Cecília Francini Cabral de Vasconcellos
Fabiana Macena Luiz		Fausto Martins Geantomasse
Flávia Roberta Eugênio		Gabriel Basilio Barbosa Costa
Genildo Gomes de Sousa		Hélio Roberto Braunstein
Janaina Cristina Barea		João Paulo da Silva Reis
Lucas Petronilho Negrão da Silva		Luisa Thomazini de Freitas
Luke Ribeiro Mazzei França Barros		Marília Capponi
Marinaldo Fernando de Souza		Natali de Souza Nascimento
Paula Andréia de Carvalho Jonas		Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa

Rita Isabel Pereira Alves		Shirley Aparecida Rocha Menezes
Tayná Alencar Berti de Souza		Valéria Campinas Braunstein
Victória Soares Vidal		



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 03/02/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Petronilho, Conselheira(o) Suplente**, em 03/02/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Eugênio, Conselheira(o) Suplente**, em 07/02/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Basílio Barbosa Costa, Conselheira(o)**, em 10/02/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martins, Conselheira(o) Suplente**, em 19/02/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Menezes, Conselheira(o)**, em 23/02/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Reis, Conselheira(o) Suplente**, em 26/02/2026, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Barêa, Conselheira(o) Suplente**, em 09/03/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 09/03/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646837** e o código CRC **AC546B05**.

Referência: Processo nº 570600321.001038/2025-91

SEI nº 2646837